

especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Ana Catarina Coelho Ruas Dias Soares, pelo período de um ano com efeitos desde 8 de Fevereiro de 2011.

11 de Abril de 2011. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

204583689

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 6696/2011

Torna-se público que, por despachos de 31 de Março e de 4 de Abril do corrente ano, da Directora-Geral do Orçamento, e nos termos do n.º 6, do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2, do artigo 73.º, com o n.º 1, do artigo 75.º, com a alínea c) do artigo 76.º, todos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e com a cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março, foram homologadas as actas de apreciação do período experimental com as classificações finais dos colaboradores constantes do quadro infra e que concluíram com sucesso o período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior.

Nome	Avaliação final
Pedro Luís Costa Malheiro	18,22
Ricardo Augusto Vasques Saraiva Faria	18,00
Catarina Lamas Marques Pereira Spencer Gomes	17,45
Nelson Filipe Mendonça Ramos	17,39
Tiago Filipe de Oliveira Teixeira	17,17
Nuno Miguel da Silva Tavares	17,11
Noemia Gonçalves Arrepa Gavina	17,00
Pedro Miguel Vieira de Jesus Azevedo	17,00
Ricardo José Deitado Tavares	17,00
Flávio João Brandão do Carmo	16,83
Luís Melim Boaventura Pereira	16,67
Tiago Manuel Almeida Ferreira Maia Saraiva	16,67
Pedro Sá Ferreira Amaral Nogueira	16,50
Pedro Miguel Moreira Pimentel	16,39
Fernando Pedro Coelho de Sá Correia	16,33
Pedro Manuel da Cunha Xavier	16,33
Ricardo Jorge Cascarejo Chéu	15,78

7 de Abril de 2011. — O Subdirector-Geral do Orçamento, *Eduardo Sequeira*.

204603516

Despacho (extracto) n.º 6697/2011

Torna-se público que, por despacho de 31 de Março da Directora-Geral do Orçamento, e nos termos do n.º 6, do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2, do artigo 73.º, com o n.º 1, do artigo 75.º, com a alínea c) do artigo 76.º, todos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e com a cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março, foram homologadas as actas de apreciação do período experimental com as classificações finais dos colaboradores constantes do quadro infra e que concluíram com sucesso, o período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior.

Nome	Avaliação final
Natacha Morais Abito Faria da Cunha	17,67
Tiago Torres Larsen	16,72

7 de Abril de 2011. — O Subdirector-Geral do Orçamento, *Eduardo Sequeira*.

204604497

Despacho (extracto) n.º 6698/2011

Por despacho da Directora-Geral do Orçamento, de 15 de Abril de 2011, foi denunciado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do técnico superior Pedro Miguel Moreira Pimentel, do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, com efeitos a 7 de Maio de 2011.

18 de Abril de 2011. — O Subdirector-Geral do Orçamento, *Eduardo Sequeira*.

204597312

Inspeção-Geral de Finanças

Aviso n.º 9826/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal desta Inspeção-Geral, na carreira/categoria de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 19153/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, Parte C, de 28 de Setembro de 2010, Referência D, homologada por despacho do Sr. Inspector-Geral de 18 de Abril de 2011.

Lista unitária de classificação final

Aprovados:

Candidato	Classificação final
Helena Maria Rodrigues Costa Pestana	16,58
Carla Susana Costa Almeida	15,80
Jorge Mendes Santos	15,76
Maria Cristina Frade Machado	15,39
Célia Marina Domingos Dantas Canha de Oliveira	15,23
Carmen Sofia Pereira Lima	14,71
Maria de Lurdes Duarte Domingos	14,65
Isabel Luísa Pires da Silva	14,51
Cláudia Carolina Rodrigues Aleixo	14,41
Maria Leonor dos Santos Carvalho	14,27
Prazeres Maria Batista Rocha Almeida Lopes	14,21
Maria de Jesus Recha Coragem	14,20
Marília da Conceição Carvalho Castanheira	13,96
Branca Gisela Rodrigues Santos Silva	13,92
Claudia Mestrinho Sobreiro	13,88
Cláudia Isabel Aires Brás	13,58
Ridália da Boanova Massas Bento Letras	13,53
Filomena Rosa do Nascimento Calixto Jorge	13,41
Isabel Cristina de Almeida Xavier Palaio	13,40
Pedro Filipe Santos Lopes	13,36
António Daniel Moreira Fontinha	13,28
Maria de Assunção de Almeida Dantier	13,25
Paulo Jorge Costa Pinto	13,18
António Moura Carapinha	13,16
Mariana Francisca Saramago Dias	13,11
Maria Catarina Maneta Lavaredas Leão	13,10
Leonor da Silva Rodrigues Oliveira	13,09
Carmen Mária Batista da Silva Silvestre	13,05
Maria da Conceição dos Santos Robalo Chalaça	12,93
Ana Cristina Mendes Martins Paulo Duarte Cabrita de Mendonça	12,91
Jorge Manuel Martins Cardiga	12,86
Sandra Cristina Catalão Pereira Costa	12,84
Ana Maria Lobo Moreira Carneiro Vieira da Costa	12,63
Maria Cândida de Sousa Teixeira Gonçalves	12,33

Não aprovados:

Elisabete Maria Carvalho Marques a)

Excluídos:

Ana Luísa de Almeida da Costa Mendes b)

Ana Maria Rodrigues da Cunha b)

Edite Carla Honório Ramos Sequeira Ferreira b)

Gertrudes das Dores Coelho da Silva Gonçalves b)

Hélio José do Carmo Confraria b)

Isaura Maria Veloso *b)*
 Jacinto João Nunes Vieira *b)*
 João Carlos Batista Torres *b)*
 Mónica Paula dos Santos Damas *b)*
 Nelson Filipe Almeida Albuquerque *b)*
 Nuno Gonçalo Amaro da Silva *b)*
 Nuno Miguel Machado da Cruz *b)*
 Pedro Miguel Matias Lourenço *b)*
 Raul José Magalhães Tavares Rato *b)*
 Sandra Isabel Pedrogam Fonseca *b)*
 Sara Cristina Luz Figueira *b)*
 Sónia de Jesus Fontes Nunes *b)*

a) Obteve classificação inferior a 9,5 na entrevista profissional de selecção.

b) Faltou à entrevista profissional de selecção.

19 de Abril de 2011. — A Directora de Serviços Administrativos,
Elisabete Ribeiro Segurado.

204603613

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6699/2011

Considerando os fundamentos constantes do documento n.º 1345, de 25 de Março de 2011, da Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa:

1 — Aprovo a alteração n.º 2 ao Memorandum of Understanding relating to the Common Use of Test and Maintenance Facilities for the Harpoon — 84 Missile and the Exchange of Information concerning the Harpoon Weapon System.

2 — Ao abrigo dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo, com faculdade de subdelegação, no Chefe do Estado-Maior da Armada, almirante José Carlos Torrado Saldanha Lopes, a competência para a outorga da alteração referida no número anterior.

13 de Abril de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

204598439

Despacho n.º 6700/2011

Considerado que pelo meu despacho de 15 de Abril de 2011 aprovei a minuta do «Acordo de aditamento n.º 1 ao contrato de fornecimento», relativo à aquisição de viaturas blindadas de rodas 8 × 8 destinadas ao Exército e à Marinha, nos termos em que me foi apresentada pela Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa, juntamente com o ofício n.º 935/DGAIED, de 28 de Fevereiro de 2011:

Nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

Deogo no director-geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa, vice-almirante Carlos Alberto Viegas Filipe, a competência para a outorga do «Acordo de aditamento n.º 1 ao contrato de fornecimento», relativo à aquisição de viaturas blindadas de rodas 8 × 8 destinadas ao Exército e à Marinha.

15 de Abril de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

204598471

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 6701/2011

Por meu despacho de 8 de Abril de 2011, obtida a anuência do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (Despacho de 22 de Março de 2011), ao abrigo dos artigos 59.º e 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e em respeito pela alínea *d)* do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, foi autorizada a mobilidade interna na categoria, para o desempenho de funções da carreira/categoria, da assistente técnica Teresa Maria dos Santos Matos da Fonseca, posicionada na 6.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 11, de com efeitos a 1 de Abril de 2011.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de Abril de 2011. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho.*
 204603979

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 6702/2011

Nos termos dos artigos 1.º e 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de Setembro, 17.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, deogo no Major-general Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos, Comandante Operacional da Madeira, com poder de subdelegação nos Oficiais que, na sua directa dependência, exerçam funções de comando, direcção ou chefia, a competência para, no âmbito do Comando Operacional da Madeira, autorizar despesas:

a) Com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 99 000,00;

b) Relativas à execução de planos e programas plurianuais legalmente aprovados até € 490 000,00;

c) Com indemnizações a terceiros resultantes de decisão judicial ou de acordo decorrentes de acidentes em serviço.

O presente despacho produz efeitos desde 07 de Fevereiro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

5 de Abril de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

204597604

Despacho n.º 6703/2011

Nos termos dos artigos 1.º e 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de Setembro, 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, deogo no Tenente-General Piloto Aviador Alfredo dos Santos Pereira da Cruz, Comandante Operacional dos Açores, com poder de subdelegação nos Oficiais que, na sua directa dependência, exerçam funções de comando, direcção ou chefia, a competência para, no âmbito do Comando Operacional dos Açores, autorizar despesas:

a) Com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 99 000,00;

b) Relativas à execução de planos e programas plurianuais legalmente aprovados até € 490 000,00;

c) Com indemnizações a terceiros resultantes de decisão judicial ou de acordo decorrentes de acidentes em serviço.

O presente despacho produz efeitos desde 07 de Fevereiro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

5 de Abril de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

204597589

Despacho n.º 6704/2011

Nos termos dos artigos 1.º e 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de Setembro, 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, deogo no Vice-Almirante José Domingos Pereira da Cunha, Chefe do Estado-Maior Conjunto, com poder de subdelegação nos Oficiais que, na sua directa dependência, exerçam funções de comando, direcção ou chefia, a competência para no âmbito do Estado-Maior-General das Forças Armadas, autorizar despesas:

a) Com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 99 000,00;

b) Relativas à execução de planos e programas plurianuais legalmente aprovados até € 490 000,00;

c) Com indemnizações a terceiros resultantes de decisão judicial ou de acordo decorrentes de acidentes em serviço.

O presente despacho produz efeitos desde 07 de Fevereiro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

5 de Abril de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

204597564